



DECRETO Nº 045/2013

“O Poder Executivo Municipal altera os incisos I e II do § 1º, do artigo 36 e caput do artigo 39, do Regimento Escolar da EMEF Professora Ida Bonini Romero e dá outras providências”

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos I e II do § 1º, do artigo 36, Título IV, Capítulo I, do Regimento Escolar da EMEF Professora Ida Bonini Romero, os quais passam a ter a seguinte redação:

“Art. 36...

§ 1º...

I - Ciclo I – 1º ao 3º ano;

II – Ciclo II- 4º e 5º ano.”

Art. 2º - Fica alterado o caput do artigo 39, Título IV, Capítulo III, do Regimento Escolar da EMEF Professora Ida Bonini Romero, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 39 – A Escola adota, no Ensino Fundamental, o regime de progressão continuada, sendo que poderá haver retenção no final do 1º Ciclo – (3º ano) e no final do II Ciclo (5º ano).”

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data sua publicação, ficando revogadas todas disposições em contrario



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ 000088

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 44.470.300/0001-00

Echaporã, em de 01 de novembro 2013

ARISTEU BÔMFIM
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGERIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo